



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.131/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 107/2024 – PMU.

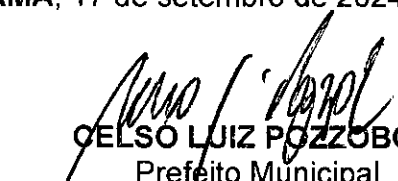
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 107/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de móveis planejados destinado ao Guarda-volumes do Terminal Rodoviário, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **METAL DECOR MARCENARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MÁRIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.09.2024 DE Nº 13128
UMUARAMA 19.09.2024
R. M. C.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS